



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1060	Data: 04/08/2017
Entidade Beneficiada.:A Casa dos Girassóis	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 2263/2017	
Elemento da Despesa.: Alimentação	
Valor Liberado.: R\$ 1.300,00	Data: 02/06/2017
Convênio nº 332/2016	
Parcela nº.: 2ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

Dados da Correspondência**Órgão** : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis**Nº. correspondência** : OE - 1060/SME/DAF/2017**Data de entrada** : 04/08/2017 às 10:57**Tipo de OE** - Ofício Expedido**correspondência** :**Recebida em** : 04/08/2017 às 10:56**Setor de abertura** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Setor origem** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Remetente** : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS**Assunto** : PROVIDÊNCIAS**Súmula** : Encaminhamento Prestação de contas da A CASA DOS GIRASSÓIS, convênio: 332/2016,
empenho: 2263/2017, 2ª parcela/alimentação 2017.**Município** : Florianópolis - SC**Cadastrado por**: Marli Pedro Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS

CREDOR: 17999

Nº DO CONVÊNIO: 332/2016.

EMPENHO: 2263/17.

PARCELA: 2º/17.

Alimentação

Subvenção

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 31/03/2017
Nº do empenho : 2263/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.306.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.927 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000452
Tipo de Despesa: 33903989 - Convênio Entidades - Merenda Escolar

Dotação Inicial:	1.400.000,00	Empenhos anteriores :	163.295,33
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	1.300,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.400.000,00	Total (B) :	164.595,33
		Saldo (A - B) :	1.235.404,67

Credor: 17999 A CASA DOS GIRASSÓIS
Endereço: RUA MONSENHOR TOPP, 320
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 09.615.536/0001-96
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 1877-5
Conta Corrente: 3831-4

Especificação: 1

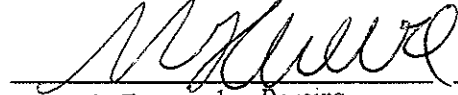
PELAS DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 332/2016, RELATIVO A 2ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 1.300,00

Fica empenhada a importância de 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número :
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Responsável pela Emissão (com carimbo) Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017
Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FLORIANÓPOLIS - SC
16/03/2017

RECIBO

VALOR: R\$ 1.300,00

CAIXA ECONÔMICA - **Ag.:** 1877-5 - **C.C.:** 3831-4

ADMINISTRATIVO FUNDO

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A
IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.300,00** (UM MIL E TREZENTOS REAIS).
RELATIVO AO REPASSE DA 2ª PARCELA DE VERBA PARA CUSTEAR A
ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO ANO DE 2017.

FLORIANÓPOLIS, 11 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO e aceito
PRESTADO
Em 11 / 04 / 17

Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017

ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS
C.N.P.J.: 09.615.536/0001-96
CONVÊNIO: 332/2016
CREDOR: 17999

ANEXO – 07, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

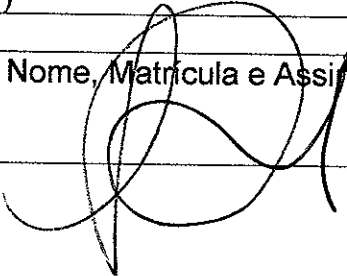
CAPA

Nome da Entidade: A CASA DOS GIRASSÓIS
Título do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL - PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR
Número de Convênio: 332 /16-SE
Valor transferido: R\$1.300,00
Número da parcela: 2ª
Número de folhas que constam no processo: 11
Nome do Responsável: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO
Contato: 3222-8181 girassol.diretoria@gmail.com

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Prestação de contas organizada em folha A4		
As Folhas estão numeradas sequencialmente		
Ofício de encaminhamento		
Plano de Trabalho		
Balancete		
Extrato de conta bancário completo do período		
Notas fiscais:		
1. Em nome da Associação/Entidade		
2. Data, durante a vigência do convênio		
3. Descrição completa do serviço/material (nota avulsa cuidar código)		
4. Quantidade, valor unitário e total do Produto/Serviço		
5. Carimbo de aceite		
6. DAM (Quando for nota avulsa, mesmo quando MEI)		
Cópia da transferência bancária		
Fotografias do projeto		
Relatório de cumprimento dos objetivos		
Devolução de saldo (quando houver)		

Data: 19/06/2017	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor 
----------------------------	--

ANEXO – 08, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Florianópolis, 19 de junho de 2017.

Gean Loureiro

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da (nome da instituição, número do CNPJ e endereço atual completo) encaminhar a prestação de contas da parcela 2ª da alimentação no valor de **R\$ 1.300,00**, referente ao convênio nº 332/2016-SE

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 13.192, de 2014**.



Assinatura do Presidente

CASA DOS GIRASSOIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDADA EM 16/01/2008
Rua Monsenhor Topp, nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500
www.casadosgirassois.ufsc.br



**casa dos
girassóis**

4 - Plano De Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	SME
Remuneração de pessoal: - Contratação de pessoal	R\$49.973,40
Encargos sociais: FGTS, INSS, etc.	R\$9.750,00
Materiais de Consumo e Expediente: Folhas A4, cartucho de impressora, cliques, grampos para grampeador, cola, canetas, lápis, envelopes, carimbo.	R\$4.000,00
Material Didático e pedagógico: Folha A4, Tinta Guache, cartolina, E.V.A, Papel Crepom, papel cartão, canetinhas, Lápis de cor, Lápis de escrever, borracha, apontador, cola, cola colorida, Folha colorida, fita crepe, fita transparente larga, fitilho, palitos de picolé e churrasco, argila..	R\$10.956,60
Material de Higiene e Limpeza Sabonete, sacos de lixo, papel toalha, esponja, detergente, desinfetante, álcool, lixeira, pá de lixo, vassoura.	R\$5.500,00
Materiais de Manutenção: lâmpadas, torneiras, fechaduras, vidro, tomada, cadeado, pia, fios elétricos, cano, espelho para interruptor.	R\$1000,00
Serviços Limpeza de calhas, limpeza do telhado, limpeza da caixa d'água, serviços de informática, manutenção de filtro de água, manutenção de extintores, conserto de eletrodomésticos, conserto elétrico, pequenos reparos da estrutura e serviço de marcenaria.	R\$1.100,00
Alimentação Escolar: Arroz, feijão, carne bovina, frango, tomate, alface, cebola, alho, beterraba, repolho, ovos, óleo, azeite, pães, banana, maçã, melancia, laranja, tangerina, morangos.	R\$13.000,00
TOTAL	R\$95.280,00

CASA DOS GIRASSÓIS

INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE UTILIDADE PÚBLICA SEM FINS ECONÔMICOS
 CNPJ 09.615.536/0001-96

FUNDADA EM 16/01/2008
 Rua Monsenhor Topp, nº 320 - Florianópolis/SC - CEP 88020-500
 www.casadosgirassóis.ufsc.br



casa dos girassóis

5 - Cronograma de desembolso.

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	SME	Remuneração de Pessoal	4.040,16	4.040,16	4.040,16	4.040,16	4.040,16	5.386,88	6.205,00	4.040,16	4.040,16	6.060,24	8.080,32	
2	SME	Encargos	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.050,00	1.000,00	800,00	800,00	1.250,00	1.650,00	
3	SME	Material de Consumo e Expediente	500,00	300,00	200,00	600,00	300,00	300,00	200,00	600,00	600,00	200,00	500,00	
4	SME	Material Didático e Pedagógico	2.500,00	656,60	1.200,00	600,00	1.200,00	600,00	1.500,00	600,00	600,00	1.500,00	600,00	
5	SME	Material de Higiene e Limpeza	1.000,00	500,00	700,00	300,00	500,00			800,00	500,00	700,00	500,00	
6	SME	Material manutenção	300,00		200,00				500,00					
7	SME	Serviços	400,00											
8	SME	Alimentação Escolar	2000,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	1300,00	650,00	200,00		200,00		
		Despesas de Manutenção	9.540,16	6.296,76	7.140,16	6.640,16	8.436,88	8.505,00	7.940,16	6.540,16	9.910,24	11.330,32		

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES	5.2. Valor Total R\$: 95.280,00
Alimentação Escolar:	- Valor em R\$: 13.000,00
Despesas de Manutenção:	- Valor em R\$: 82.280,00

ANEXO – 10, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO ANTECIPADO
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÃO, AUXÍLIO, CONTRIBUIÇÃO E CONVÊNIO)**

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
FEVEREIRO	2017	2ª	PMF/SME	19/04/2017	020/2014-SE 332/2016-SE

ENTIDADE: A CASA DOS GIRASSÓIS

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR TOPP, 320 FLORIANÓPOLIS – SC

CEP: 88.020-500

FONE:

RESPONSÁVEL: IVETE MARIA HOSTIM RABELLO


CPF: 293 955 429-34

VALOR: R\$1.300,00

DOCUMENTOS

Nº TRANSFERÊNCIA *	Nº NOTA FISCAL	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
				S R\$	R\$
274839		19/04	Depósito PMF/SME	1.300,00	
164554 ✓	NF 01015 ✓	02/06	Odair Jose Kuhn ✓		1.300,00 ✓
			Devolução se houver		R\$ valor da devolução
TOTAL GERAL				1.300,00 ✓	1.300,00 ✓

Florianópolis, 19 de junho de 2017



Responsável pela
Instituição



Tesoureiro

Contador – CRC**
(Quando houver)

***Instrução Normativa N. TC-14/2012**
Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.
Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas.
****Quando previsto no plano de trabalho a despesa com serviço contábil, obrigatoriamente o escritório deverá assinar o Balancete e registrar o número do CRC.**

ANEXO – 12, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: A CASA DOS GIRASSÓIS CNPJ n. 09.615.536/0001-96

Titulo do Projeto: APOIO A EDUCAÇÃO DO SER EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL - PROJETO DE EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR

Início: FEVEREIRO/ 2017

Término: NOVEMBRO/2017

Objetivo do Projeto:

Oferecer atendimento na educação complementar para contribuir no processo de formação e exercício da cidadania às crianças e adolescentes da comunidade, no ano letivo de 2017.

Metas Atingidas:

Estamos atendendo hoje 30 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, considerando a vulnerabilidade social da comunidade em questão, o atendimento acontece de segunda a sexta-feira das 12h às 17h e Para atingirmos os objetivos deste plano de trabalho proporcionamos às crianças oficinas, como a de Educação Integral do Ser, que consideramos ser de grande importância uma vez que busca trabalhar assuntos relacionados com o desenvolvimento moral, social, ético, afetivo e psicológico, a partir de trabalhos de arte-educação, dinâmicas de grupos, brincadeiras e etc.

E também oficinas como: Música e Capoeira que auxiliam em aspectos relacionados a disciplina, coordenação motora e cognitiva, possibilitando ampliar a percepção corporal das crianças; Dia da Escolha, é um dia em que a casa é dividida em áreas, onde cada uma oferece uma atividade diferente e com isso visa desenvolver a autonomia das crianças; e Apoio Pedagógico, nesta oficina as professoras auxiliam as crianças na realização dos deveres trazidos das escolas, quando a criança não tem deveres é convidada a auxiliar algum amigo com a sua tarefa, objetiva-se estimular a autonomia e solidariedade.



Assinatura do Presidente



Extrato por período

Cliente: JANET MARIA FONTANELLA

Conta: 1877 / 003 / 00003831-4

Data: 22/05/2017 - 13:58

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	10.917,40 C
04/04/2017	066241	DOC ELET E	846,81 D	10.070,59 C
04/04/2017	444481	PAG DARF	31,58 D	10.039,01 C
04/04/2017	544006	DEB P FGTS	252,64 D	9.786,37 C
04/04/2017	844053	PAG GPS	252,64 D	9.533,73 C
04/04/2017	484084	ENVIO TEV	846,81 D	8.686,92 C
04/04/2017	485068	ENVIO TEV	1.168,68 D	7.518,24 C
04/04/2017	066241	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.509,59 C
07/04/2017	080505	DOC ELET E	225,00 D	7.284,59 C
07/04/2017	080505	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	7.275,94 C
17/04/2017	519558	ENVIO TEV	398,00 D	6.877,94 C
17/04/2017	520363	ENVIO TEV	166,90 D	6.711,04 C
17/04/2017	521054	ENVIO TEV	255,00 D	6.456,04 C
17/04/2017	690564	ENVIO TEV	75,00 D	6.381,04 C
18/04/2017	140861	ENVIO TED	1.072,79 D	5.308,25 C
18/04/2017	438281	ENVIO TEV	300,00 D	5.008,25 C
18/04/2017	140861	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.999,60 C
19/04/2017	274839	CRED TEV	7.596,76 C	12.596,36 C
19/04/2017	113563	ENVIO TED	785,58 D	11.810,78 C
19/04/2017	164940	ENVIO TED	100,00 D	11.710,78 C
19/04/2017	482974	PGSINDICAL	105,28 D	11.605,50 C
19/04/2017	113563	DOC/TED INTERNET	8,65 D	11.596,85 C
19/04/2017	164940	DOC/TED INTERNET	8,65 D	11.588,20 C
20/04/2017	032017	DB CEST PJ	35,00 D	11.553,20 C
24/04/2017	138466	ENVIO TED	559,20 D	10.994,00 C
24/04/2017	138466	DOC/TED INTERNET	8,65 D	10.985,35 C
25/04/2017	095665	DOC ELET E	700,00 D	10.285,35 C
25/04/2017	101590	DOC ELET E	186,63 D	10.098,72 C

2017-5-22

InTernet:::Bank:Ing---C AiXA

25/04/2017	127613	ENVIO TED	1.440,80 D	8.657,92 C
25/04/2017	095665	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	8.649,27 C
25/04/2017	101590	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	8.640,62 C
25/04/2017	127613	DOC/TED INTERNET	8,65 D	8.631,97 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	8.601,97 C
26/04/2017	135204	ENVIO TED	435,10 D	8.166,87 C
26/04/2017	135204	DOC/TED INTERNET	8,65 D	8.158,22 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato por período

Cliente: A CASA DOS GIRASSOIS

Conta: 1877 / 003 / 00003831-4

Data: 19/06/2017 - 12:18

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 19

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.261,45 C
02/06/2017	139057	ENVIO TEV	962,12 D	3.299,33 C
02/06/2017	164554	ENVIO TED	1.300,00 D	1.999,33 C
02/06/2017	164554	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.990,68 C
05/06/2017	105486	ENVIO TED	500,00 D	1.490,68 C
05/06/2017	105486	DOC/TED INTERNET	8,65 D	1.482,03 C
07/06/2017	184362	ENVIO TEV	948,25 D	533,78 C
14/06/2017	391356	CRED TEV	450,00 C	983,78 C
16/06/2017	043158	DOC ELET E	169,00 D	814,78 C
16/06/2017	043203	DOC ELET E	656,60 D	158,18 C
16/06/2017	413506	ENVIO TEV	131,00 D	27,18 C
16/06/2017	043158	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	18,53 C
16/06/2017	043203	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	9,88 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

SACOLÃO DA CAPITAL

ODAIR JOSE KUHN ME

Rua João Pinto, 198 - Centro
Cep 88010-420 - Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL

Série 1 - Mod. 1

00010

Saída Entrada

CNPJ/CPF
19.527.777/0001-37
Inscrição Estadual
257.261.974

1ª Via - Dest./Remetente
2ª Via - Fixa
3ª Via - Fisco / Destino
4ª Via - Contabilidade

Data Limite p/ Emissão
00 00 00

Natureza da Operação: Vendas CFOP: 5102 Inscr. Est. do Substituto Tributário

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: Cs. Casa dos Girassóis CNPJ/CPF: 096.155.360/000196
Endereço: Rua Monsenhor Temp, 320 Bairro/Distrito: _____ CEP: _____
Município: Florianópolis Fone/Fax: _____ UF: SC Inscr. Est.: Isenta

Data da Emissão: 02/06/17
Data Saída/Entrada: 02/06/17
Hora da Saída: _____

DADOS DO PRODUTO

Cód. Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	VALOR TOTAL	Aliq. ICMS
	<u>cenoura</u>		<u>kg</u>	<u>50</u>	<u>1.99</u>	<u>99.50</u>	<u>✓</u>
	<u>cebola</u>		<u>kg</u>	<u>60</u>	<u>1.99</u>	<u>119.40</u>	<u>✓</u>
	<u>Bananas</u>		<u>kg</u>	<u>50</u>	<u>2.49</u>	<u>124.50</u>	<u>✓</u>
	<u>laranja</u>		<u>kg</u>	<u>55</u>	<u>1.99</u>	<u>109.45</u>	<u>✓</u>
	<u>limão</u>		<u>kg</u>	<u>40</u>	<u>1.99</u>	<u>79.60</u>	<u>✓</u>
	<u>pepino</u>		<u>kg</u>	<u>30</u>	<u>1.99</u>	<u>59.70</u>	<u>✓</u>
	<u>ovo</u>		<u>ca</u>	<u>1</u>	<u>180.00</u>	<u>180.00</u>	<u>✓</u>
	<u>maçã</u>		<u>kg</u>	<u>100</u>	<u>3.49</u>	<u>349.00</u>	<u>✓</u>
	<u>sementes</u>		<u>kg</u>	<u>60</u>	<u>1.99</u>	<u>119.40</u>	<u>✓</u>
	<u>alface</u>		<u>un</u>	<u>20</u>	<u>1.00</u>	<u>20.00</u>	<u>✓</u>
	<u>beterraba</u>		<u>kg</u>	<u>19.8245</u>	<u>1.99</u>	<u>39.45</u>	<u>✓</u>

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do I.P.I.	<u>1.300,00</u>
				Valor Total da Nota
				<u>1.300,00</u>

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por Conta 1 Emitente <input type="checkbox"/> 2 Destinatário <input type="checkbox"/>	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscr. Est.
		Número	Peso Bruto	Peso Líquido

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003831-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURIDICA
Nome:	A CASA DOS GIRASSOIS
CPF/CNPJ:	09.615.536/0001-96

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	0348 / 000005050-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURIDICA
Nome:	ODAIR JOSE KUHN
CPF/CNPJ:	19.527.777/0001-37
Valor:	R\$ 1.300,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PTGO ALIMENTACAO
Histórico:	

Data / Hora da operação:	02/06/2017 - 14:30:29
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00164554
Chave de segurança:	8REKQXPUX9SNM8VR

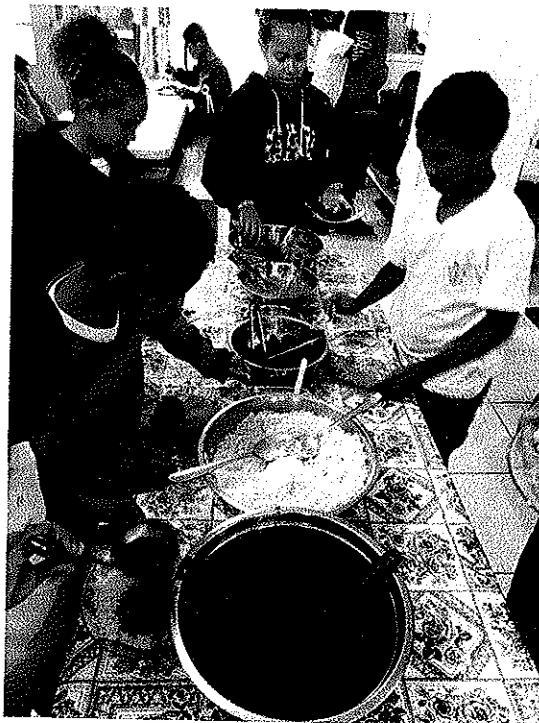
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

M.

HORA DO LANCHE



ALMOÇO



OFICINA DE CULINÁRIA NO DIA DA ESCOLHA



LISTA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA DOS GIRASSÓIS

1	Ana Clara Mackowiecky Lopes Barbosa
2	Arthur Pierri Costa Ferreira
3	Bárbara Beatriz Pinheiro Feijó
4	Bianca Letícia Pinheiro Feijó
5	Claudio Luiz de Souza
6	Daniela Pereira de Lima
7	Danyel Henrique Serafim Carlos
8	Diulya Silva Portela da Rosa
9	Douglas Darlan de Souza
10	Emerson Passos Barbosa
11	Gabriel Mendes de Oliveira da Silva
12	Gabriel Schmitz de Oliveira
13	Gabrieli Pereira da Silva
14	Geovana de Souza
15	Hemilly de Souza
16	João Victor Rosa
17	Kaliandra de lima Segundo
18	Kauan Garcia da Silva
19	Kauê de Souza
20	Kayllane de Souza Coelho
21	Letícia Ferreira de Souza
22	Luan Ferreira de Souza
23	Luiz Ricardo Silva Gonçalves
24	Maria Eduarda Ferreira de Souza
25	Raíssa Garcia da Silva
26	Sabrina da Silva Portela da Rosa
27	Vitória Pereira da Silva
28	Vitória Schmitz de Oliveira
29	Wellington da Silva Barbosa

Convênio 332196
12/11/12 JLL

ANEXO 13, parte integrante do Decreto n. 13.192, de 2014.

PROCESSO
CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - N.º. /

Protocolo de Entrada n.º.:	Data: 19/06/17.
Entidade Beneficiada: A Casa dos Girassóis	
Órgão de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE): 2263/17	DATA: 31.03.17
Elemento de Despesa: Alimentação	
Valor da Liberação: R\$ 1.300,00	
Convênio n.º: 332/16	
Parcela n.º: 01	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, XI	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III	X	
6. Balancete	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IV	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC		X
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V	X	
7.1. Houve aplicação financeira	IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC	X	
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, IX		X
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			NA
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			NA

9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (DARF)			NA
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII	X	
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC	X	
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC	X	
13. Fotografia da execução do projeto		X	
14. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC	X	
15. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
16. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		
17. Cópia da Publicação em Diário Oficial		X	

A Controladoria Geral do Município no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas apresenta as restrições descritas:

RESTRIÇÕES:

RECOMENDAÇÕES:

(X) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada definitivamente.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada definitivamente, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 02 de agosto de 2016 .


Sandra Regina Engelke
Mat.: 15017-7

RELATÓRIO

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 19/06/17.
Entidade Beneficiada: A Casa dos Girassóis	
Órgão de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE): 2263/17	DATA: 31.03.17

Elemento de Despesa: Alimentação
Valor da Liberação: R\$ 1.300,00
Convênio n°.: 332/16
Parcela n°.: 01

A **Secretaria Municipal de Educação/SME**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto n. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:


Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	R\$ 1.300,00
Aplicação financeira	
Total	R\$ 1.300,00
Custeio	R\$ 1.300,00
Despesa glosada	
Saldo a devolver	

Após a análise da Prestação de Contas, referente ao Projeto Educação Continuada, Entidade/ A **CASA DOS GIRASSÓIS**, conclui-se:
Diante do exposto, sim somos favoráveis à aprovação da Prestação de Contas em análise.

Florianópolis, 02 de agosto de 2017.



Sandra Regina Engelke
Mat.: 15017-7

DE ACORDO EM: 218 / 2017.


Nelson Castello Branco Nappi
Diretor – SME/DIOP

- Aprovado, para baixa contábil.**
- Aprovado com ressalva, para baixa contábil.
- Não aprovado, para abertura de diligência.
- Restrições não sanadas através da diligência encaminham-se a Controladoria Geral do Município.



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º**

Protocolo de Entrada nº.: OE 1060/SME/DAF/2017	Data: 04/08/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: A Casa dos Girassóis	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº.: 2263/2017	
Valor da Liberação: R\$ 1.300,00	Data: 02/06/2017
Convênio Número: 332/2016	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 2 alimentação	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e pelo relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal da Educação Aponta:

RESTRICÇÕES: não há

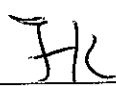
RECOMENDAÇÕES: não há

A prestação de contas em análise está em conformidade com as exigências do Decreto n. 13.192/2014, sem prejuízo da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e de acordo com o art. 75 do Decreto municipal n. 17.361, de 2017, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 13 de novembro de 2017.



Felipe Stefan Koerich Theis – Matrícula 33575-4
Superintendência da Transparência e Controle


Constância de Azevedo
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.